

O Externato Menino Jesus dá as boas vindas a todos os alunos e suas famílias para o ano letivo de 2023/ 2024. De forma a facilitar o bom funcionamento da nossa escola, facultamos um resumo do Regulamento Interno, para que todos possam ter conhecimento das regras pelas quais nos orientamos. Desejamos que o ano letivo seja pleno de sucessos e decorra de forma harmoniosa.

**Objetivo:** O Externato Menino Jesus tem como objetivo promover o desenvolvimento global das crianças num ambiente estável e seguro.

**Horário:** O Externato Menino Jesus funciona das 7h 45m às 19h com os seguintes horários letivos:

	Manhã	Tarde
1.º ano	9h às 10h30min e 11h às 12h	14h às 16h30min
2.º ano	9h às 10h30min e 11h às 12h	14h às 16h30min
3.º ano	9h às 10h30min e 11h às 12h30min	14h às 15h45 e 16h às 17h
4.º ano	9h às 10h30min e 11h às 12h30min	14h às 15h45 e 16h às 17h
Estudo	a partir das 17h15min	

O Colégio proporciona ainda aos alunos o acompanhamento ao estudo e realização dos trabalhos de casa. O horário da sala de estudo é das 17h 15m às 19h e decorrerá nas respetivas salas de aula de cada ano.

#### **Direitos e Deveres dos Pais e Encarregados de Educação:**

- ☞ Conhecer e cumprir o Regulamento Interno;
- ☞ Obter informações sobre o quotidiano da criança em momentos adequados;
- ☞ Participar ativamente em todas as atividades e eventos escolares;
- ☞ Informar a escola sempre que haja alteração da pessoa que vem buscar a criança;
- ☞ Proceder aos pagamentos necessários;
- ☞ Cumprir, rigorosamente, o horário de funcionamento do estabelecimento;
- ☞ Identificar todos os materiais e peças de vestuário das crianças.

#### **Direitos e Deveres do Estabelecimento:**

- ☞ Alterar o presente regulamento, sempre que tal se revele necessário;
- ☞ Respeitar as crianças na sua individualidade e formas de estar na vida;
- ☞ Respeitar as normas e os regulamentos estabelecidos por lei;
- ☞ Prestar todos os serviços incluídos na mensalidade.

#### **Direitos e deveres dos alunos:**

- ☞ Ser tratado com respeito e carinho;
- ☞ Ser assíduo, pontual e cumpridor;
- ☞ Usar, obrigatoriamente, o boné e o uniforme no seu quotidiano escolar;
- ☞ Cuidar do seu material;
- ☞ Manter limpa as instalações escolares;
- ☞ Respeitar todos os colegas, professores e funcionários;
- ☞ Utilizar o cabide e preservá-lo sempre arrumado;
- ☞ Lavar sempre as mãos à entrada e saída de cada período de aulas.

#### **Medidas de saúde e de proteção individual:**

- ☞ Se tiver sintomas de doença a criança deve ficar em casa e a escola deve ser informada de acordo com a legislação em vigor;
- ☞ Caso se verifiquem sintomas de doença na comunidade escolar, será acionado o plano de contingência;
- ☞ Não será permitida a entrada de brinquedos;
- ☞ Não é permitida a circulação de encarregados de educação dentro das instalações escolares;
- ☞ Os alunos devem trazer, diariamente uma garrafa de água e um pacote de lenços de papel;
- ☞ Os alunos que almoçam no colégio devem trazer uma escova e pasta dentífrica numa bolsinha de plástico previamente identificada;
- ☞ Cada aluno terá uma caixa de plástico devidamente identificada, onde guardará todos os seus materiais (cadernos, livros e material de escrita e pintura) que permanecerá na escola; Apenas sairão do recinto escolar os cadernos (para momentos de estudo) e os livros (para a realização de trabalhos de casa);

**Mensalidades e formas de pagamento:**

O valor da mensalidade é atribuído de modo a garantir o bom funcionamento do estabelecimento e o necessário apoio pedagógico. As mensalidades entram em vigor no mês de setembro de cada ano, devendo ser pagas até ao **dia 8** (oito) do mês a que dizem respeito. Se este prazo não for cumprido, acresce uma **coima de 2,50€ por dia até ao dia 15 (quinze) e se este também for ultrapassado acresce uma nova mensalidade**. O valor praticado é 325 euros durante onze meses. O pagamento pode ser efetuado mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

A Direção